



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEONICE DOS SANTOS PRATES**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 108/2020- UIATA RIBEIRO MOMENTE – ME

OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEMANDA SAZONAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID -19.

VALOR R\$ 374.126,30 (Trezentos setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



